
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N° 010/CMNM/2023**

Decreto Legislativo n° 010/CMNM/2023 Em 22 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 14, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido recesso funcional no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré, compreendendo o período do dia 26 de dezembro de 2023 ao dia 05 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, em 22 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:DC34AF27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/12/2023. Edição 3628

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>